



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024/SIOP

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Ofício nº 087/2024/ASIP.SIOP e embasado no Parecer Jurídico nº 072/2024 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOP.ASJUR.

I – N.º DO PROCESSO: 2024008637

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Rua Milton Basílio Pereira, nº 195, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-000.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia elétrica para execução do serviço de relocação de rede no início da descida da Rua Sabiá Laranjeira até a primeira ponte, esquina com a Rua Jota Jaime, Banqueta, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 515.194,02 (quinhentos e quinze mil, cento e noventa e quatro reais e dois centavos).

VII – DO PRAZO: O prazo do contrato será de 120 dias, conforme item 3.1 do Termo de Execução de Obra Elétrica Nº 44981/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa na fl. 58.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme orçamento da empresa, fls. 28/30.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 4.2 do Termo de Execução de Obra Elétrica Nº 44981/2024.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024008637.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.15000000, Ficha nº 20242675, Empenho nº 2301.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024008637, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 02 de maio de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas